



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO Nº. <u>490</u> /2022	Data: <u>23</u> / <u>5</u> /2022	Hora: <u>17</u> : <u>26</u> min	Assinatura: <u>[assinatura]</u>
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>23</u> / <u>05</u> /2022		
Data: <u>23</u> / <u>05</u> /2022	() PEDIDO DE VISTA () PEDIDO DE RETIRADA	(X) APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>

PROJETO DE LEI Nº. 1/2022

**CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL LOUREIRO NETO.**

A Mesa da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Resolve:

Art. 1º - É concedido ao Prefeito Municipal, Senhor **MANOEL LOUREIRO NETO**, licença para ausentar-se do Brasil, no período de 31/05/2022 a 12/06/2022 para participação do Município na Missão Técnica Internacional Benchmarking Políticas Públicas, nos países da Alemanha, Holanda e Bélgica.

Art. 2º - A licença é concedida de acordo com o Art. 195, Incisos I e II do Regimento Interno e consonante com os Art. 19, Incisos V e VI, e Art. 54, § 3º e Inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[assinatura]
Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente

Diamantino, 23 de maio de 2022.

[assinatura]
Diocelio Antunes Pruciano
Vice-Presidente

[assinatura]
Arnildo Gerhardt Neto
Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

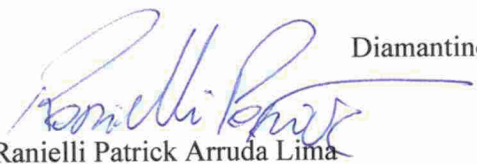
JUSTIFICATIVA

Nobre Pares, o projeto que ora apresentamos para análise de Vossas Excelências, tem por objetivo DELIBERAR o Ofício nº. 253/GAB/2022 - Pedido de licença para viagem ao Exterior - Participação do Município na Missão Técnica Internacional Benchmarking Políticas Públicas - de 31/05/2022 a 12/06/2022, na cidade de Munique (Alemanha), Amsterdã (Holanda) e Bruxelas (Bélgica), consonante com as informações solicitadas no Ofício Nº. 59/2022 e a resposta pelo OF nº 299/GAB/2022.

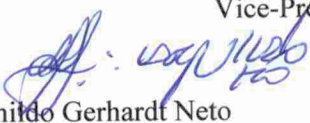
A propositura se dá, visando a ferramenta de aprimoramento na forma de capacitar o gestor em contato direto e troca de experiências com autoridades e ainda sabe-se que soma-se ao interesse internacional do Município o potencial econômico e industrial.

Rogamos a Vossas Excelências que analisem a presente proposição e votem de modo favorável à sua aprovação.

Diamantino, 23 de maio de 2022.


Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente


Diocelio Antunes Pruciano
Vice-Presidente


Arnildo Gerhardt Neto
Secretário